



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do PDTIC 2018-2021.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República e pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, **RESOLVE Ad referendum**:

Art. 1º Prorrogar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2018-2021, até o dia 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 28/02/2023*

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 1/2023 - GABRTR (11.01.03) - GABRTR  
(11.01.03)**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2023 14:16 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **5b4f620f6d**